



# *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

## RESOLUCAO No. 185

O VEREADOR SERGIO RISSO CENSI, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERACAO TOMADA EM PLENARIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUCAO:

Artigo 1o. - A Camara Municipal far-se-a representar no I ENCONTRO NACIONAL DE PREFEITOS E VEREADORES, a realizar-se em Guarapari, ES., no periodo de 22 a 25 de maio de 1990, atraves de comissao a ser designada pela Presidencia e integrada por ate quinze (15) Vereadores.

Paragrafo unico - Podera ser designado funcionario da Secretaria para acompanhar a comitiva.

Artigo 2o. - Podera a Camara Municipal adquirir, se o caso, passagens aereas com as respectivas taxas de embarque, e fazer reservas de hotel, inclusive por antecipacao, para garantir transporte e acomodacoes aos integrantes da comissao.

Artigo 3o. - Far-se-ao aos componentes da comitiva Adiantamentos individuais para as despesas referentes a alimentacao, lanches, locomocao local e extras necessarios de hotel, sujeitos a prestacoes de contas, na forma da lei.

Paragrafo unico - A um dos componentes da comitiva far-se-a Adiantamento que comporte o pagamento de todas as inscricoes no evento.

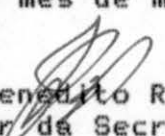
Artigo 4o. - As despesas decorrentes da execucao da presente Resolucao serao suportadas por verbas proprias das dotacoes do orcamento do Municipio consignadas a Camara Municipal, suplementadas se necessario.

Artigo 5o. - Esta Resolucao entrara em vigor na data de sua publicacao.

Sala Vereador Andre Zillioli, 15 de maio de 1990.

  
SERGIO RISSO CENSI  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal aos dezesseis dias do mes de maio do ano de mil novecentos e noventa.

  
Jose Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria